



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 46-2021

18 de novembro de 2021

Quartel em Curitibaanos – SC, 18 de novembro de 2021
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

EDITAL Nº 69/2021/DIE/CBMSC

Processo Nº 69-21-DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS (CEPP) – CURITIBANOS – 2ºBBM

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, no período de 28 de outubro à 05 de novembro de 2021, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Atendimento à Emergências com Produtos Perigosos (CEPP), a ser realizado no município de Curitibaanos – SC, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Atendimento à Emergências com Produtos Perigosos (CEPP).
- b) Local de funcionamento: sede do 2ºBBM (Curitibaanos-SC).
- c) Período de inscrição: 28 de outubro a 05 de novembro de 2021.
- d) Período do curso: 08 a 12 de novembro de 2021.
- e) Carga horária: 30 horas/aula.
- f) Finalidade: proporcionar aos participantes, os conhecimentos e as técnicas necessárias para reconhecer uma emergência com produtos perigosos, implementar medidas de proteção pessoal e de terceiros e realizar ações de emergência de primeira resposta com o intuito de promover segurança ao local e as pessoas envolvidas na emergência.

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 20 vagas separadas da seguinte maneira para 2ªRBM: 11 (onze) vagas para o 2ºBBM, 03 (três) vagas para o 5ºBBM, 03 vagas para o 9ºBBM e 03 vagas para o 15ºBBM.

2.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a cada BBM, estas poderão ser redistribuídas entre os demais BBMs, conforme critérios da coordenação do curso.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) Concordar com os termos do edital;

- b) Ser Bombeiro Militar da ativa do CBMSC;
- c) Não ter realizado Curso de Atendimento à Emergências com Produtos Perigosos (CEPP) nos últimos 3 (três) anos, período de 2018 – 2020;
- d) Ter sido voluntário ou convocado por seu comandante imediato;
- e) Estar autorizado por seu Comandante de OBM ou Coordenador; e
- f) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde (LTS) ou interesse particular (LTIP).

4 DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, que confeccionará Ofício (conforme modelo no Anexo A) endereçada ao seu comandante imediato, dentro do período de inscrições que lhe dará ou não o deferimento.

b) Os Comandantes de OBMs do 2ºBBM ou Chefes da B3 de cada BBM, preencherão o formulário de inscrição pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvKDZvvsLKeVtkAd0Arkrhlo8v1cA5mg1TFtcXoVdrtXTl2Q/viewform?usp=sf_link, conforme ordem de prioridade de sua unidade, até as 13:00 horas do dia 05 novembro de 2021.

c) Dúvidas poderão ser sanadas com a Coordenação do Curso (Cap BM Pelozzi) através de contato telefônico (49) 3412-3142 ou (49) 99103-5665.

5 DO PROCESSO SELETIVO

a) As vagas previstas neste Edital serão preenchidas conforme ordem de prioridade enviada pelos Comandantes de OBMs do 2ºBBM ou Chefes da B3 dos BBMs;

b) Caso a 2ªRBM não preencha as vagas, estas serão preenchidas com os inscritos excedentes dos demais BBMs;

c) Não sendo preenchidas todas as vagas previstas, o curso transcorrerá com no mínimo 12 (doze) matriculados.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

a) Direção: Cap BM Mtcl 929628-0 Tadeu Luiz Alonso Pelozzi

b) Coordenação: Cap BM Mtcl 929628-0 Tadeu Luiz Alonso Pelozzi

c) Secretário: 1º Ten BM Mtcl 656466-6 Maurício de Souza

d) Corpo docente:

- Cap BM Mtcl 929628-0 Tadeu Luiz Alonso Pelozzi (Especialização);

- 1º Ten BM Mtcl 656466-6 Maurício de Souza (Especialização);

- 1º Ten BM Mtcl 934064-5 Francisco Clemente Scharf Filho (Especialização);

- 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 Giomar da Silva (Especialização)

e) Corpo discente: A relação do corpo discente será fornecida posteriormente, conforme resultado da inscrição

7 DA CONDUTA

a) Do Regime Escolar:

- As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, no período matutino vespertino e noturno.

b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica:

- Conforme a IG 40-01.

c) Do Método e Processo de Ensino:

- Método interativo com aulas teóricas e práticas.

d) Da Avaliação de Ensino:

- Verificação corrente a cada final de unidade didática e um verificação final prática (Simulado Produtos Perigosos)

e) Das Atividades Extraclasse:

- Possibilidade de visita a uma indústria no 2ºBBM, relacionada ao Curso de Atendimento à Emergências com Produtos Perigosos (CEPP).

f) Das Horas à Disposição da Direção:

- Não haverá.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

a) Alimentação:

- Conforme Anexo B.

b) Alojamento:

- Quartel da sede do 2ºBBM – Curitiba.

c) Fardamento:

- O uniforme para as aulas teóricas e práticas será o 5º A (operacional).

d) Transporte:

- O Batalhão ao qual são destinadas as vagas do curso deverá providenciar viaturas para o transporte dos militares para o curso e, quando necessário, deslocamentos internos dentro da área do 2ºBBM.

e) Material didático e equipamentos:

- Os candidatos deverão apresentar-se para o início do curso munidos dos seguintes materiais:

e.1) Notebook com sistema operacional Linux, apostila de Produtos Perigosos digital;

e.2) Fardamento operacional extra;

e.3) Equipamento de Proteção Respiratória Completo (EPR) completo (suporte dorsal, ci-

lindro, válvula, máscara);

e.4) Capacete (modelo gallet F2 ou similar) e luva de raspa;

e.5) Protetor solar e óculos de proteção solar;

e.6) Material para higiene pessoal e roupa de cama.

f) Instalações físicas:

- Sala de aula do CEDUP (Centro de Educação Profissional) em Curitiba – SC.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) A relação dos inscritos no curso será divulgada por meio de nota na rede de correspondência eletrônica do CBMSC até às 16:000 horas do dia 05 de novembro de 2021.

b) O curso transcorrerá com o mínimo de 12 (doze) bombeiros militares matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.

b) Não haverá pagamento de diárias militares, visto que será disponibilizado transporte, alojamento e alimentação.

c) O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

d) Para as aulas teóricas e práticas, deverá ser usado fardamento operacional padrão do CBMSC.

e) As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no período matutino e vespertino, no município de Curitiba –SC.

f) Face as características inerentes ao curso, as instruções práticas poderão estender-se além dos horários formalmente previstos.

g) Os materiais e equipamentos específicos da área de Produtos Perigosos (PP) de uso coletivo serão providenciados junto a Coordenadoria de Produtos Perigosos do CBMSC.

h) As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01-BM).

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

RELATÓRIO FINAL DE CURSO – CEPP/2ºBBM

1. FINALIDADE

- Consignar os dados e informações do Curso de Atendimento à Emergências com Produtos Perigosos (CEPP), realizado no 2ºBBM, para fins de publicidade, certificação, pagamento das indenizações de ensino e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso de Atendimento à Emergências com Produtos Perigosos (CEPP)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sede do 2ºBBM
Data de início do curso:	8 Nov 21
Data de término do curso:	12 Nov 21
Carga horária presencial:	30 h/a
Carga horária EaD:	Não houve
Carga horária total:	30 h/a
Número de alunos matriculados CBMSC:	14
Número de alunos matriculados (outros):	0
Número de alunos excluídos:	0
Número de alunos desistentes:	1
Número de alunos reprovados:	0
Número de alunos aprovados CBMSC:	13
Número de alunos aprovados (outros):	0
Custo médio por aluno:	R\$ 467,44

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

Nr	Grad	Mtcl	Nome Completo	OBM de Origem
1	2º Sgt BM	923857-3	Rodrigo Tamanini da Silva	Santa Cecília/SC
2	2º Sgt BM	922783-0	Roberto de Oliveira	Otacílio Costa/SC
3	2º Sgt BM	921582-4	Cláudio Ronsani Gatner	Curitibanos/SC
4	3º Sgt BM	927787-0	Clóvis Thierry Oliveira	Curitibanos/SC
5	3º Sgt BM	927782-0	Sidney Dinies de Britto Neto	Lébon Régis/SC
6	Cb BM	929123-7	José Junior Corrêa de Deus	Campos Novos/SC
7	Cb BM	930586-6	Felipe Peri	Tangará/SC
8	Sd 1ªC BM	933559-5	Marciéli Bevilaquia	Videira/SC
9	Sd 1ªC BM	933619-2	Diego Rafael Locatelli	Fraiburgo/SC
10	Sd 1ªC BM	933610-9	Guilherme Eduardo Comnisky	Mafra/SC
11	Sd 1ªC BM	932396-1	Diego Alexandre Barbosa	Mafra/SC
12	Sd 1ªC BM	931858-5	Maycon Daniel Mariano	Lages/SC
13	Sd 1ªC BM	931827-5	James Dalmor Silva Zapparolli	Correia Pinto/SC
14	Sd 2ªC BM	609811-8	Daniel da Silveira Santos	Papanduva/SC

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

Nr	Grad	Mtcl	Nome Guerra	Motivo	Data
1	2º Sgt BM	923857-3	Rodrigo	Atestado médico	09 e 10 nov 2021

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS

Não houve

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Clas	Grad	Mtcl	Nome Completo	MÉDIA FINAL	Cct
1º	2º Sgt BM	921582-4	Cláudio Ronsani Gatner	9,8	MB
2º	3º Sgt BM	927782-0	Sidney Dinies de Britto Neto	9,8	MB
3º	Sd 1ªC BM	933610-9	Guilherme Eduardo Comnisky	9,8	MB
4º	Sd 1ªC BM	931827-5	James Dalmor Silva Zaparolli	9,8	MB
5º	Sd 3ªC BM	609811-8	Daniel da Silveira Santos	9,8	MB
6º	Cb BM	930586-6	Felipe Peri	9,65	MB
7º	Sd 1ªC BM	933559-5	Marciéli Bevilaquia	9,65	MB
8º	Sd 1ªC BM	933619-2	Diego Rafael Locatelli	9,65	MB
9º	Sd 1ªC BM	932396-1	Diego Alexandre Barbosa	9,65	MB
10º	Sd 1ªC BM	931858-5	Maycon Daniel Mariano	9,65	MB
11º	Cb BM	929123-7	José Junior Corrêa de Deus	9,3	MB
12º	3º Sgt BM	927787-0	Clóvis Thierry Oliveira	9,15	MB
13º	2º Sgt BM	922783-0	Roberto de Oliveira	8,15	B

- Cct = Conceito; Clas = Classificação.

- MB = Muito Bom; B = Bom; R = Regular.

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Grad	Mtcl	Nome	Disciplina
Cap BM	929628-0	Tadeu Luiz Alonso Pelozzi	Físico – Química, Classes e Riscos de Produtos Perigosos, Oficinas, Simulados Práticos, Avaliações
1º BM Ten	934064-5	Francisco Clemente Scharf Filho	Identificação de Produtos Perigosos, Manual ABIQUIM, EPs, Oficinas, Simulados Práticos, Avaliações
3º Sgt	927885-0	Giomar da Silva	Zonas de trabalho e descontamina-

BM			ção, Oficinas, Simulados Práticos, Avaliações
----	--	--	---

9. QUANTIDADE E MOTIVO DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

- Não houve

10. NÚMERO E MOTIVO DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS E POR MATÉRIA

Matéria	Grad	Mtcl	Nome Guerra	Datas	Motivo
Zonas de trabalho e descontaminação	2º Sgt BM	923857-3	RODRIGO	09/11/2021	Atestado médico
Oficinas práticas	2º Sgt BM	923857-3	RODRIGO	09/11/2021	Atestado médico
Simulado 1	2º Sgt BM	923857-3	RODRIGO	10/11/2021	Atestado médico
Simulado 2	2º Sgt BM	923857-3	RODRIGO	10/11/2021	Atestado médico

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

- 1) Conteúdo teórico abordando os seguintes assuntos: Conceitos de físico – química, Classes de risco e identificação de produtos perigosos, Manual da ABIQUIM, Equipamentos de Proteção Individual – Roupas de Proteção Química (RPQ), Zonas de trabalho, Descontaminação;
- 2) Oficinas práticas (utilização de roupas de proteção química (RPQ), montagem do corredor de descontaminação, realização de contenção de vazamentos de produtos químicos);
- 3) Simulados (treinamentos práticos) com presença de produtos químicos entre oxidante/combustível, tóxicos, corrosivos, inflamáveis, com presença de vítimas);
- 4) Avaliações teórica e prática;
- 5) Visita à empresa Fósforos Gaboardi no município de São Cristóvão do Sul/SC.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

- Durante o curso de CEPP, os alunos atualizaram os conhecimentos na área de produtos perigosos através dos conteúdos ministrados teórico e prático (oficinas e simulados), no que se refere a identificação dos produtos de perigosos e suas respectivas periculosidades, utilização do manual da ABIQUIM, Roupa de Proteção Química (RPQ) a ser utilizada na ocorrência, procedimentos de segurança e gestão de ocorrência envolvendo produtos perigosos, sendo nítido o progresso de todos os bombeiros no presente curso.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

- Não houve.

14. SUGESTÕES

- Sugere-se a possibilidade de desenvolver um “check list” ao COBOM (padronização),

para melhor receber e gerenciar as informações envolvendo produtos perigosos, de forma a proporcionar maior suporte e segurança aos bombeiros;

- Durante o curso, foi fornecido um “check list” aos alunos, das ações necessárias e sequenciais que devem ser realizados nas ocorrências envolvendo produtos perigosos, o qual mostraram-se bastante satisfeitos com o resultado do documento, podendo ser disponibilizado nos próximos cursos;

- Acrescentar instrução/simulado no período noturno, no qual os alunos pudessem ser acionados para ocorrências envolvendo produtos perigosos;

- Possibilidade de abertura de vagas para bombeiros comunitários nos próximos cursos de CEPP, para melhor atuação dos bombeiros.

15. CONCLUSÃO

- Todos os bombeiros concluíram com êxito o presente curso, atingindo as respectivas médias, estando melhor capacitados, tanto em termos de conhecimento técnico quanto de gestão operacional, para desempenhar suas funções no atendimento de ocorrências com produtos perigosos.

Quartel do 2ºBBM, Curitiba, em 17 de novembro de 2021.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Chefe da 3ª Seção do 2ºBBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 561/CBMSC, de 21/10/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC – SC, NICOLE FERREIRA MARTINS, 1º Ten BM Mtcl 932481-0-02, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC – SC, LEANDRO FLORES EMMA-NUELLI, Cap BM Mtcl 929638-7, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3ª/3ª/2ºBBM), com sede em Caçador – SC, NICOLE FERREIRA MARTINS, 1º Ten BM Mtcl 932481-0-02, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 216342 de 26/10/2021)
(Transcrito do BCBM Nº 45, de 11/11/21)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: COMANDANTE DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 12/11/21, reassume o Comando do 2ºBBM, o TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, deixando de responder o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NU-

NES.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, do 2ºBBM – Curitibaanos, a contar de 12/11/21.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Homologo atestado médico concedendo LTS por 2 (dois) dias, a contar do dia 9/11/21, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Dilor Giani Júnior, CRM-SC 12684.

Capitão BM TADEU LUIZ AFONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 46 da 1ª/2ºBBM, de 17/11/21**)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 120 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 9/11/21, do Sd BM Mtcl 664907-6 JEAN VICTOR MACIEL, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias sendo a contar de 22/11/21, dou seguinte despacho:

- I. Concedo a título de recompensa o adiantamento do gozo de férias solicitado;
- II. Publicar em BI a concessão;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

Na solicitação contida no Ofício Nº 121 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 9/11/21, do Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CÉSAR NILES, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias sendo a contar de 10/11/21, dou seguinte despacho:

- I. Concedo 1 (um) dia a título de recompensa, e 2 (dois) dias como adiantamento do gozo de férias;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 46 da 1ª/2ºBBM, de 17/11/21**)

VISITA MÉDICA

Compareceu em 10/11/21, o Cb BM Mtcl 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, em virtude de homologação de atestado médico expedido pelo médico Olavo Forlin Schmidt – CRM 12910, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM a contar de 14/11/2021”.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMANUELLI
Comandante da 3ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 46 da 3ª/2ºBBM, de 17/11/21)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Ao Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CÉSAR NILES, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 10/11/21, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Ao Sd BM Mtcl 664907-6 JEAN VICTOR MACIEL, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 22/11/21, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 46 da 1ª/2ºBBM, de 17/11/21)

Ao Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, do 2ºBBM – Curitiba, 2 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 22/11/21, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM (Transcrito da Nota Nº 506-21-2ºBBM: Solicitação de dispensa do serviço p desconto em férias, de 17/11/21)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Às BBCC ADRIELE GONÇALVES DA SILVA, ANDRESSA NOTARI ALMEIDA e LAURA TAMIRIS DE SOUZA, pelo empenho no preparo e logística da alimentação, disponibilizada aos alunos no Curso de Busca Terrestre (período de 18 a 29 setembro de 2021) e no Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (período de 8 a 12 novembro de 2021), realizados na sede do 2ºBBM em Curitiba.

As citadas BBCC, destacaram-se pela proatividade, dedicação e pontualidade, que foram fundamentais para proporcionar uma melhor recepção aos alunos oriundos de diversos quartéis do 2ºBBM, de outros Batalhões Bombeiros Militares (BBMs), bem com de outras corporações do Brasil, abrilhantando os referidos cursos realizados.

Tal engajamento institucional e comprometimento constante, com toda certeza, enalteceram a imagem do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitiba, sendo assim, merecedoras dos elogios, bem como servindo de exemplo para os demais bombeiros.

Individual. Averbese.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 46 da 1ª/2ºBBM, de 17/11/21)

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Sgt BM Mtcl 922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO em reconhecimento à equipe composta pelo BCP MARCOS ANDRÉ NUNES GONÇALVES, BCP CLAUDECIR PAULO DE CAMARGO e BC JOSÉ AGUINALDO DA MOTTA, aos quais cabe todo apreço e reverência por parte deste comando pela proatividade na construção da sala de aula e da sala de assepsia da OBM de Monte Carlo. Profissionais com conhecimento nas áreas de construção civil, pintura e elétrica, que não mediram esforços para aplicar suas habilidades de forma voluntária na nova estrutura da OBM.

Individual. Averbe-se.

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Sgt BM Mtcl 922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO em reconhecimento ao BCP ALCEDIR DE MATOS e BCP NÉLSON JAIR LÂNGARO, os quais se destacam no voluntarismo, onde diversas vezes compareceram ao Quartel nos dias de folga para atender ocorrências na função de motorista do AT-08 em auxílio à comunidade. Os referidos bombeiros trabalham e sempre trabalharam em prol do quartel, da corporação e da comunidade, servindo de exemplo aos seus pares e colegas.

Individual. Averbe-se.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

PORTARIA DE PADBC Nº 206/2021/PAD/CBMSC, de 11/11/2021.
OBM: 3ºGBM/3ºPBM/3ªCBM/2ºBBM
MUNICÍPIO: RIO DAS ANTAS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 206/2021
PADBC/CBMSC

O Sd BM Mtcl 609971-8 ÂNGELO PERIN Coordenador do Serviço Comunitário do 3º/3ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições resolve:

Art. 1º Instaurar o PADBC Nº 206/2021/PAD/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BC Júnior 3 JOSIELI APARECIDA KRAIESKI MARQUES, CPF 075.075.789-25, prestadora de serviço comunitário no 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, por apresentar comportamento que não condiz com o perfil de conduta de um bombeiro comunitário comparecendo ao quartel no dia 30/10/2021 com vestes de comemoração a data comemorativa nos EUA HALLOWEEN(fantasia), em tese, cometendo transgressão em contrário ao parágrafo II - portar-se com discrição, observando as normas de boa educação, e parágrafo VII - zelar pelo bom nome do CBMSC, do Art. 21 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM) e IX – respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais do Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 609901-7 VINÍCIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO como Encarregado do PADBC, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PADBC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se em Nota para Boletim do 3º/3º/3ª/2ºBBM.

Soldado BM ANGELO ANTÔNIO PERIN
Coordenador do Serviço Comunitário do 3ºGBM/3ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

PORTARIA DE PADBC Nº 207/2021/PAD/CBMSC, de 11/11/2021.
OBM: 3ºGBM/3ºPBM/3ªCBM/2ºBBM
MUNICÍPIO: RIO DAS ANTAS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 207/2021
PADBC/CBMSC

O Sd BM Mtcl 609971-8 ÂNGELO PERIN Coordenador do Serviço Comunitário do 3º/3º/3ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições resolve:

Art. 1º Instaurar o PADBC Nº 207/2021/PAD/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BC DANIELE SOVRANI, CPF 094.704.469-84, prestadora de serviço comunitário no 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, por apresentar comportamento que não condiz com o perfil de conduta de um bombeiro comunitário comparecendo ao quartel no dia 30/10/2021 com vestes de comemoração a data comemorativa nos EUA HALLOWEEN(fantasia), em tese, cometendo transgressão em contrário ao parágrafo II - portar-se com discrição, observando as normas de boa educação, e parágrafo VII - zelar pelo bom nome do CBMSC, do Art. 21 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM) e IX – respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais do Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 609901-7 VINÍCIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO como Encarregado do PADBC, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PADBC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se em Nota para Boletim do 3º/3º/3ª/2ºBBM.

Soldado BM ANGELO ANTÔNIO PERIN

Coordenador do Serviço Comunitário do 3ºGBM/3ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 46 da 3ª/2ºBBM, de 17/11/21**)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DQ1906RL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 19/11/2021 às 12:41:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTU0N18yNTY2NF8yMDIxX0RRMTkwNIJM> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025547/2021** e o código **DQ1906RL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.